

— DIÁRIO — OFICIAL



*Prefeitura Municipal
de
Tapiramutá*



ÍNDICE DO DIÁRIO

PROCESSO SELETIVO

“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL 036/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



“DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DO CANDIDATO HABILITADO NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME EDITAL 036/2022 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

EDITAL Nº 006/2023

“Dispõe sobre a convocação do candidato habilitado no Processo Seletivo Simplificado Secretaria Municipal de Saúde, conforme Edital 036/2022 e da outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAPIRAMUTÁ, Estado da Bahia no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, e Legislação Municipal, **CONVOCA** os candidatos relacionados neste ato, conforme o que segue:

Art.1º. Fica convocado o candidato habilitado, estabelecido no Edital 036/2022, para preenchimento de vaga conforme anexo I deste Edital.

Art.2º. O candidato habilitado no processo seletivo simplificado da Secretaria Municipal de Saúde, deverá comparecer no prédio sede da Prefeitura Municipal, ao Departamento de Pessoal, situado na Praça Joao Américo de Oliveira, S/N, Tapiramutá/BA, nos dias 07 e 08 de Março de 2023 das 08:00h às 12:00h.

Art.3º. O candidato que não comparecer, dentro do prazo constante no Art.2º. deste Edital perderá o direito decorrente de sua classificação.

Art.4º. O candidato convocado deverá apresentar cópias dos documentos abaixo relacionados, conforme o que estabelece o art. 87 do Edital 036/2022;

- a) Antecedentes Criminais (original);
- b) Atestado de Saúde Ocupacional;

Os candidatos serão encaminhados para realizar exames que comprovem aptidão física e mental, no ato da admissão;

c) O profissional médico credenciado a emitir o relatório médico são os que prestam serviço ao município na atualidade de saúde de Família e ou no Hospital Municipal Dr.

Jose Nery;

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto e dados pessoais);

e) Cartão do PIS;

f) Certidão de Casamento e Nascimento dos Filhos com Cartão de Vacinação e CPF;

g) Comprovante de Residência;

h) CPF;

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

- i) Dados Bancários;
- j) Documento de Identidade;
- k) Não ter sido demitido de serviços público Federal, Estadual ou Municipal, com função pública;
- l) Reservista (sexo masculino);
- m) Título de Eleitor (acompanhado de certidão de quitação com a justiça eleitoral);
- n) Último contracheque e declaração de horários com autarquia, fundação, empresa governamental ou outro órgão público, onde demonstre a sua compatibilidade de horário com o novo cargo (apenas para os casos de acumulação legal de cargos);
- o) 01 foto 3X4;
- p) Certificação que comprove o grau de escolaridade e registro no conselho referente ao pré-requisito exigido no Anexo I do quadro de vagas.

Parágrafo 1º – Ao apresentar os documentos referidos no caput deste artigo deverá anexar exames pré admissionais (Hemograma completo, Rx do tórax) e Relatório Médico de aptidão física e mental.

Parágrafo 2º – O profissional médico credenciado a emitir o relatório médico são os que prestam serviços ao município na atualidade em unidades de saúde da Família (USF) e/ou no Hospital Municipal Dr. José Nery.

Art. 5º. Na forma do Art.37, inciso XVI, da Constituição Federal é vedada a acumulação de cargos empregos e/ou funções públicas, exceto nos casos previstos na Constituição Federal.

Art. 6º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal De Tapiramutá, 06 de Março de 2023.

ROBERTO VENÂNCIO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000



Secretaria Municipal de Administração e Finanças

ANEXO I

07 – AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS/ACE

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
000030	GECIVALDO ROSA MOTA	1º

Prefeitura Municipal de Tapiramutá – CNPJ Nº13.796.016/0001-02
Praça João Américo de Oliveira, 331, centro, Tapiramutá-Bahia, CEP 44.840-000